



PROJETO DE LEI Nº 474

"Autoriza o Poder Executivo a abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$-5.608,80 (cinco mil, seicentos e oito cruzeiros e oitenta centavos).

Antonio Ortega Jerônimo, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajui, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$-5.608,80 (cinco mil, seicentos e oito cruzeiros e oitenta centavos), para pagamento de quotas de salário de família aos seus servidores referente o período de Maio de 1969 a agosto de 1971.

Artigo 2º - O crédito especial aberto pelo artigo anterior, ser_á coberto com as anulações das seguintes verbas do orçamento assim especificadas:

<u>CODIGOS</u>	<u>ANULAÇÃO</u>
01 - 31 30 02.	R\$- 500,00
01 - 31 40 02.	R\$- 102,00
03 - 31 30 09.	R\$- 100,00
04 - 31 20 09.	R\$- 344,50
04 - 31 30 09.	R\$- 200,00
05 - 31 11 11.	R\$- 600,00
05 - 31 20 11.	R\$- 200,00
05 - 31 30 11.	R\$- 150,00
05 - 31 40 11.	R\$- 500,00
06 - 31 30 16.	R\$- 500,00
21 - 31 30 93.	R\$- 568,00
07 - 31 30 19.	R\$- 200,00
11 - 31 30 61.	R\$- 131,00
11 - 32 30 81.	R\$- 213,30
14 - 31 20 67.	R\$- 200,00
15 - 31 20 71.	R\$- 300,00
16 - 31 20 83.	R\$- 500,00
16 - 31 20 83.	R\$- 300,00

TOTAL R\$-5.608,80

O Distrito de Presidente Alves foi criado pela Lei Estadual n.º 1428, de 3 de dezembro de 1914 A Lei Estadual n.º 2216, de 2 de dezembro de 1927 criou o Município.

